



DECRETO Nº 2013/2022, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Altera o expediente nas repartições públicas municipais em caráter excepcional, nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol Fifa 2022, e dá outras providências.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e no intuito de permitir que os servidores assistam aos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol Fifa/2022 e;

CONSIDERANDO a realização dos jogos da Copa do Mundo 2022 no Qatar, no período de 21 de novembro a 18 de dezembro do corrente ano, assim como a participação da Seleção Brasileira de Futebol no certame;

CONSIDERANDO que alguns jogos da Seleção Brasileira estão programados para horários coincidentes com as atividades da administração pública municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Em caráter excepcional, serão alterados os horários de expediente ao público nas repartições públicas municipais, nos dias em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Fifa/2022, conforme descrito abaixo:

- Dia 24/11/2022, o expediente será das 8h às 15h;
- Dia 28/11/2022, o expediente será das 8h às 12h;
- Dia 02/12/2022, o expediente será das 8h às 15h.

Parágrafo único- Caso a seleção brasileira se classifique para as próximas fases, serão divulgados novos decretos de alteração de expediente.

Art. 2º. O disposto no artigo anterior não se aplica aos atendimentos de serviços essenciais aos cidadãos como: Pronto Socorro, coleta de lixo, limpeza pública, vigilância, cemitério, defesa civil, serviços de ambulância e os setores ou serviços considerados essenciais ao atendimento da população e de interesse público, o qual deverão estabelecer regime de



plantão ou escala de revezamento, para que ocorra o funcionamento ininterrupto à população.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 18 DE OUTUBRO DE 2022.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINÍCIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348.657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos